ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 018/2015

Aos 22 dias do mês de novembro de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **DE PORTO IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA**, localizada na Rua Padre João Oscar Nedel, nº 740, Bairro Restinga**,** CEP 91.791-506**,** Porto Alegre **–** RS**,** inscrita no CNPJ 8: 04.754.336, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 018/2015** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS					
CERVEJA	**PET**		**VIDRO DESCARTÁVEL**			
	251ml a 399ml	**600ml a 999ml**	**301ml a 355ml**	**551ml a 650ml**	**651ml a 750ml**	**751ml a 1000ml**
KIT 4 CERVEJAS SCHMITT (LAGER,BLOND ALE,LA BRUNETTE, BARLEY WINE)			31,71			
SCHMITT ALE (BLOND)			4,71			
SCHMITT BARLEY WINE			8,42	19,63		
SCHMITT BIG ALE (BLOND)						21,69
SCHMITT IPA			8,42	16,80	20,63	
SCHMITT IPA (CHOPP)		16,49				
SCHMITT LA BRUNETTE STOUT			6,24	14,73		
SCHMITT LAGER			5,49	13,23		18,66
SCHMITT LAGER (ALTA)				7,53		
SCHMITT LAGER (CHOPP)	4,56	11,30				
SCHMITT SCHLAU				9,50		
SCHMITT SPARKLING ALE			6,29			
SCHMITT SPARKLING ALE				11,04		
SCHMITT STEEL WEISS						18,00
SCHMITT STEEL WEISS (CHOPP)		12,60				

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	**BARRIL /KEG /PETAINER**
	1000ml
CHOPP ALE (DE PORTO)	11,62
CHOPP BARLEY WINE (DE PORTO)	15,13
CHOPP DUNKEL (DE PORTO)	14,60
CHOPP HEFEWEIZEN (DE PORTO)	11,62
CHOPP IMPERIAL STOUT (DE PORTO)	15,13
CHOPP IPA (DE PORTO)	16,76

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 48896.07706.01731.20196-43618.43266.21806.56907
CRC: 29.0806.8613

Verificado em 25/11/2019 09:21:00

CHOPP LA BRUNETTE	11,62	
CHOPP PILSEN (DE PORTO)	11,62	
CHOPP SPARKLING RED ALE (DE PORTO)	15,47	
CHOPP VIENNA (DE PORTO)	14,60	
PRODUTO	**EMBALAGENS**	
REFRIGERANTE	**PET**	**VIDRO DESCARTÁVEL**
	1000ml a 1499ml	**301ml a 355ml**
SPRITZBIER GINGER ALE	6,70	2,71

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2019 produzindo efeitos até 31 de março de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

DE PORTO IND E COM DE BEBIDAS LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 48896.07706.01731.20196-43618.43266.21806.56907
CRC: 29.0806.8613

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 018.2015 - DE PORTO_2.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Gustavo Stefanello Dal ri	22/11/2019 17:31:00 GMT-03:00	60663570000	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	25/11/2019 08:42:01 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 48896.07706.01731.20196-43618.43266.21806.56907 e CRC 29.0806.8613
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.